

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



**BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778**

Rua E Quadra F Lote 15, nº 440  
Distrito Industrial Mandacaru Jequié – BA  
CEP. 45210-172

## ADVERTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cordeiros inscrita no CNPJ n.º 13.694.468/0001-75 situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro na cidade de Cordeiros - Bahia, através da Gestora de Contratos a Senhora Mauricélia Maria Trindade, vem **NOTIFICAR** a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, situada Rua E Quadra F Lote 15, nº 440, Distrito Industrial Mandacaru Jequié – BA, CEP. 45210-172, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778, participante do Processo Administrativo nº 00104/2018 na modalidade PP ( Pregão Presencial) nº 007/2019. Cujo a ata de registro de preço foi assinada no dia 05 de abril de 2019, com objeto Contratação de empresa especializada para o aquisição de medicamentos, material odontológico e material pênsl para atender a necessidade do fundo municipal de saúde de cordeiros para o exercício de 2019,

A contratada vem tendo inúmeras falhas com relação à entrega dos medicamentos. O que descumpre as cláusulas quinta e sétima da ata de registro de preço conforme descritos abaixo:

**5.1**  
Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

**5.2.**  
Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

**7.2.**  
A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

A Prefeitura Municipal de Cordeiros vem **NOTIFICAR** que a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778, venha regularizar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no Diário Oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



O não cumprimento do prazo acima estipulado, a Prefeitura aplicará a multa conforme o item 8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no serviço, sobre o valor do serviço não realizado; 8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo; dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado.

Cordeiros – Bahia 13 de fevereiro de 2020.

  
**Mauricélia Maria Trindade**  
Gestora de Contratos  
Decreto nº 025/2019  
CPF: 033.649.295-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Mauricélia Maria Trindade  
Gestora de Contratos